

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 02/09/2026

COMPETÊNCIA: ANUAL/2026.

Declaro, para os devidos fins, na Câmara Municipal de Tasso Fragoso – MA, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, no exercício de 2026 período do dia 01/01/2026 a 02/09/2026. Fundamentação: Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, e para as estatais art. 83 da Lei 13.303/2016 c/c art. 161 da Lei 14.133/2021; arts. 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG 140/2006.

Logo, não existem dados a serem publicados. .

Tasso Fragoso / MA, quarta-feira, 02 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com
CPF: ***.865.413-** no IP: 10.0.0.15 em 02/09/2026 19:59:34

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
www.cmtassofragoso.ma.gov.br/inidoneas.php.

